

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 158312

Nº Processo: 2320100765201573.
PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06094697000193. Contratado : CLAUDIO ANTONIO MORAES EIRELI - MEOBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de portaria para o IFTM - Campus Uberlândia. Fundamento Legal: Nos termos das Leis nºs 8.666/8.666/93, 10.520/02, 9.069/95, 10.192/01, e demais legislações pertinentes. Vigência: 10/03/2016 a 09/03/2017. Valor Total: R\$156.500,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800074. Data de Assinatura: 10/03/2016.

(SICON - 05/04/2016) 158312-26413-2016NE800082

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 158312

Nº Processo: 23201000631201571.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 22236524000119. Contratado : GALDINO CAVALCANTI ARQUITETURA E -ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de reparos, impermeabilização e proteção térmica de telhado para o IFTM - Campus Uberlândia. Fundamento Legal: Nos termos das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, 9.069/95, 10.192/01, e demais legislações pertinentes. Vigência: 01/03/2016 a 28/02/2017. Valor Total: R\$113.250,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800073. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 05/04/2016) 158312-26413-2016NE800082

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 158312

Nº Processo: 23201000695201553.
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06094697000193. Contratado : CLAUDIO ANTONIO MORAES EIRELI - MEOBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviços terceirizados, de natureza contínua de recepção, de copeiragem e de serviços gerais para o IFTM - Campus Uberlândia. Fundamento Legal: Nos termos das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, 9.069/95, 10.192/01, e demais legislações pertinentes. Vigência: 20/03/2016 a 19/03/2017. Valor Total: R\$120.990,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800084. Data de Assinatura: 19/03/2016.

(SICON - 05/04/2016) 158312-26413-2016NE800082

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 158099**

Nº Processo: 23199000570201510 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicação de voz, nas modalidades: local, longa distância nacional e longa distância internacional por meio de entroncamentos digitais (E-1) para instalação de telefones fixos, garantindo informação e comunicação com os setores internos e externos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro ? Câmpus Avançado Campina Verde. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 06/04/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Dr. Randolph Borges Júnior, 2900 UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE GUILHERME SOARES SILVA CAETANO
Pregoeiro

(SIDEC - 05/04/2016) 158099-26413-2016NE800001

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2015**

O pregoeiro do IFTM - Câmpus Uberlândia torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2015, processo nº 23201.000659/2015-90, aquisição de ferramentas, adjudicado e homologado para a empresa vencedora, disponível no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 158312

GIDEON ELIAS CARDOSO

(SIDEC - 05/04/2016) 158312-26413-2016NE800082

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 48/2015**

O Pregoeiro do IFTM - Reitoria torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 48/2015, adjudicado, homologado e registradas atas para as empresas vencedoras, disponível no site www.comprasnet.gov.br, UASG 158099

TIAGO ALVES DE SOUSA

(SIDEC - 05/04/2016) 158099-26413-2016NE800001

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO**

No Edital Nº 57/2016, de 04/04/2016, publicado no DOU Nº 64 de 05/04/2016, Seção 3, Pág 45, onde se lê: "Edital de Abertura nº 54 de 21/10/2016, publicado no DOU de 23/10/2016", leia-se: "Edital de Abertura nº 54 de 21/10/2015, publicado no DOU de 23/10/2015".

CAMPUS UBERABA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 158310**

Nº Processo: 23200000577201555.
DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 18436688000112. Contratado : TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI- EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, de natureza contínua, de limpeza e conservação, e supervisão administrativa (encarregado) para o IFTM CAMPUS UBERABA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 16/03/2016 a 15/09/2016. Valor Total: R\$340.626,30. Fonte: 112000000 - 2016NE800104. Data de Assinatura: 16/03/2016.

(SICON - 05/04/2016) 158310-26413-2016NE800006

CAMPUS PATOS DE MINAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 159003**

Nº Processo: 23494000033201616.
PREGÃO SRP Nº 47/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO. CNPJ Contratado: 92751213000173. Contratado : COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA -DO SUL. Objeto: Prestação de serviços de seguro de vida para alunos, estagiários e bolsistas do IFTM Campus Patos de Minas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/03/2016 a 21/03/2017. Valor Total: R\$416,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800017. Data de Assinatura: 22/03/2016.

(SICON - 05/04/2016) 159003-26413-2016NE800003

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153978**

Número do Contrato: 19/2012. Nº Processo: 23036001108201250. PREGÃO SRP Nº 33/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Supressão em 20% do Contrato com alteração das Cláusulas: Sexta - Da Dotação Orçamentária e Décima - Da Garantia Contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/03/2016 a 28/05/2016. Valor Total: R\$471.126,64. Fonte: 112000000 - 2016NE800100. Data de Assinatura: 29/03/2016.

(SICON - 05/04/2016) 153978-26290-2016NE800160

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153978

Número do Contrato: 27/2013. Nº Processo: 23036000384201381. PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 05058935000142. Contratado : INTERATIVA-DEDETICA-CAO, -HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Supressão em 0,32% do Contrato com alteração das Cláusulas: Décima Terceira - Da Garantia Contratual e Décima Sexta - Do Valor e Dos Créditos Orçamentários. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/03/2016 a 13/08/2016. Valor Total: R\$1.497.936,59. Fonte: 112000000 - 2016NE800114. Data de Assinatura: 29/03/2016.

(SICON - 05/04/2016) 153978-26290-2016NE800160

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA,
ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO****EDITAL Nº 1/2016
CONCURSO PESQUISAR E CONHECER PARA COMBATER
O AEDES AEGYPTI - MODALIDADE VÍDEO**

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - MEC/SECADI, torna público aos interessados a realização do Concurso acima referido, instituído por meio da Portaria nº 176, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 06 de abril de 2016.

1. DA FINALIDADE:

O Concurso Pesquisar e Conhecer Para Combater o Aedes aegypti é uma ação decorrente do "Pacto da Educação Brasileira contra o Zika", assinado em 4 de fevereiro de 2016. Tal Concurso visa promover ações de combate ao mosquito Aedes aegypti e suas consequências, principalmente o Zika. Assim, o produto final deste

Concurso será vídeos que representem, de forma criativa e original, toda e qualquer forma de ação realizada pela escola a partir da Semana Nacional de Mobilização da Família e Comunidade Escolar pelo combate ao Aedes aegypti e ao Zika vírus.

2. DAS OBRAS PARTICIPANTES:

2.1 O tema do Concurso é Pesquisar e Conhecer Para Combater o Aedes aegypti, considerando a abordagem contemporânea do tema.

2.2 Ressalta-se que é importante que os trabalhos realizados pelos estudantes não se encerrem com a culminância do projeto de elaboração do vídeo e que esse seja um trabalho sistemático e contínuo de cada unidade educacional.

2.3 Os filmes inscritos poderão ter no máximo 90 (noventa) segundos de duração, excluindo-se os créditos, e deverão ser captados através do uso de aparelhos de telefone celular ou câmeras digitais domésticas que apresentem uma boa qualidade de imagem e som.

2.4 O responsável pela inscrição da obra será o diretor/a da escola, faculdade ou campi que no momento do preenchimento do formulário se responsabiliza pela aceitação de todos os termos presentes neste edital.

3. DA HABILITAÇÃO À PARTICIPAÇÃO:**3.1 Poderão participar do Concurso:**

3.1.1 Estudantes de todas as instituições de ensino do Brasil: privada, municipal, estadual e federal.

3.2 Cada instituição poderá inscrever apenas 1 (um) vídeo em cada categoria e nível do Concurso, a saber:

3.2.1 Categoria Escola Privada:

a) Educação Infantil

b) Nível: Ensino Fundamental I

c) Nível: Ensino Fundamental II

d) Nível: Ensino Médio

e) Nível: Graduação

3.2.2 Categoria Escola Pública:

a) Educação Infantil

b) Nível: Ensino Fundamental I

c) Nível: Ensino Fundamental II

d) Nível: Ensino Médio

e) Nível: Educação de Jovens e Adultos

f) Nível: Graduação

3.3 Nos níveis Ensino Médio (Categoria Privada e Categoria Pública) serão considerados trabalhos produzidos por estudantes do Ensino Médio e do Ensino Médio Técnico.

3.4 Nos níveis Graduação (Categoria Privada e Categoria Pública) serão considerados trabalhos produzidos por estudantes dos cursos de licenciatura, bacharelado e tecnólogo (presenciais e à distância).

3.5. Aos Institutos Federais será permitida:

a) uma inscrição por campus no nível Ensino Médio

b) uma inscrição por curso no nível Ensino Superior

3.6. As Instituições de Ensino Superior será permitida uma inscrição por curso.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período

18 a 31 de maio de 2016.

4.2 Para se inscrever as escolas devem primeiramente postar o vídeo gravado no sítio www.youtube.com.br, posteriormente devem preencher o formulário de inscrição no sítio <http://zikazero.mec.gov.br>.

4.2.1 A inscrição deve ser feita única e exclusivamente através do sítio <http://zikazero.mec.gov.br>

4.2.2 Formulário preenchido, cujo vídeo não esteja postado no sítio www.youtube.com.br será desconsiderado.

4.2.3 A responsabilidade pelo upload correto do vídeo no sítio www.youtube.com.br é de cada unidade participante.

4.2.4 O arquivo postado no Youtube deve ser identificado com o nome do vídeo e deve ser disponibilizado para visualização pública.

4.2.5 Vídeos postados no sítio www.youtube.com.br com data posterior ou modificados após o preenchimento do formulário online serão desconsiderados e a inscrição automaticamente cancelada.

4.3 Os dados do formulário online são de preenchimento obrigatório, a saber: nome da instituição de ensino, estado, cidade, nome do diretor, dados da equipe (alunos/a e professor/a), nome do vídeo (que deve ser o mesmo nome divulgado no Youtube), link do vídeo postado no Youtube e outros solicitados no formulário de inscrição. O não preenchimento de qualquer campo impedirá a conclusão da inscrição.

4.3.1 O preenchimento do formulário com dados incorretos desclassificará a unidade de ensino.

4.3.2 Cada equipe deverá ser formada por um professor/educador responsável e no mínimo 01 (um) e no máximo 3 (três) estudantes.

4.4 É encargo dos responsáveis pela inscrição e pelo projeto (diretor/a da unidade e do professor/a) a averiguação sobre autorização para uso de imagens e sons, ressaltando que o Concurso Pesquisar e Conhecer Para Combater o Aedes aegypti destina-se a conteúdos originais produzidos exclusivamente para esta premiação.

4.4.1 Sugere-se para os vídeos que utilizem, no processo de edição, trilhas sonoras/músicas, que a equipe privilegie a utilização de músicas de domínio público, salvaguardando os devidos direitos autorais no que concerne a execução das mesmas.

4.5 O MEC/SECADI não se responsabiliza por possíveis erros de envio eletrônico ou incompatibilidade de filmes postados no sítio Youtube.

5. É VEDADO:

5.1 O uso de agências publicitárias ou auxílio de profissionais de marketing, manipulação de mídias e propaganda, exceto, os estudantes de graduação e professores que já tiverem esta formação em seu currículo.

5.2 Inscrever filmes com conteúdo: promocional; de cunho político-partidário; de caráter ofensivo, discriminatório ou racista; com conteúdo sexual explícito; com sugestão subliminar para atividade ilegal; agressão a pessoas, animais e meio-ambiente.

5.3 Participar do Concurso: filhos, dependentes ou parentes em primeiro ou segundo grau de servidores, técnicos, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com o MEC/SECADI, e os signatários do "Pacto da Educação Brasileira contra o Zika".

5.4 A produção de vídeos que não utilize filmagem como meio de captação das imagens.

6. DAS COMISSÕES

6.1 As comissões organizadora, técnica de seleção e julgamento terão as seguintes atribuições:

I - Comissão Organizadora:

a) divulgação do Concurso;

b) recebimento e conferência da documentação de habilitação dos participantes;

c) verificação da compatibilidade entre a categoria inscrita e critérios estabelecidos;

d) encaminhamento do vídeo habilitado à comissão de seleção;

e) organização dos vídeos pré-selecionados;

f) encaminhamento dos pareceres dos técnicos da comissão de seleção à comissão julgadora; e

g) recebimento e divulgação dos resultados.

II - Comissão Técnica de Seleção:

a) análise dos conteúdos (vídeo) habilitados.

b) seleção dos vídeos apresentados (finalistas);

c) emissão de parecer técnico dos conteúdos (vídeo) pré-selecionados.

III - Comissão Julgadora:

a) avaliação dos vídeos selecionados pela comissão de seleção;

b) indicar os vídeos vencedores.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão Técnica, denominada Júri Técnico, será constituída por especialistas na área de educação e de comunicação e/ou cultura digital e selecionará, entre os curtos-metragens recebidos, os 5 (cinco) melhores filmes de cada categoria em cada unidade da federação.

7.2 A Comissão Técnica será indicada pelos organizadores do Concurso.

7.3 Os critérios que serão considerados para seleção são: criatividade e originalidade, qualidade e domínio da técnica, adequação ao tema e contemporaneidade da abordagem.

8. DO JULGAMENTO - ETAPA REGIONAL:

8.1 Da Comissão Técnica:

8.1.1 O MEC/SECADI nomeará uma Comissão Técnica que fará a seleção dos filmes finalistas, sendo 3 (três) de cada uma das categorias em cada unidade da federação.

8.1.2 A Comissão Técnica, ao fim, irá divulgar os três filmes finalistas.

8.1.3 O MEC/SECADI poderá, a seu exclusivo critério, aumentar ou diminuir o número de vídeos finalistas, caso haja empate na nota final deles.

8.1.4 Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Técnica e os organizadores do Concurso.

8.1.5 Os responsáveis pelos vídeos finalistas de cada categoria serão comunicados através do e-mail cadastrado no ato de inscrição.

8.2 Da Comissão Julgadora Final:

8.2.1 O MEC/SECADI nomeará uma Comissão Julgadora Final composta de 09 (nove) membros que indicarão 01 (um) curta-metragem vencedor, em cada nível, dentre os finalistas da categoria Rede Privada.

8.2.2 O MEC/SECADI nomeará uma Comissão Julgadora Final composta de 09 (nove) membros que indicarão 02 (dois) curta-metragens vencedores, em cada nível, dentre os finalistas da categoria Rede Pública.

8.2.3 Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Julgadora Final e os organizadores do Concurso.

9. DO JULGAMENTO - ETAPA NACIONAL:

Os vídeos vencedores das etapas regionais serão automaticamente classificados para a etapa nacional, sendo os demais desclassificados.

9.1 Da Comissão Julgadora Final:

9.1.1 O MEC/SECADI nomeará uma Comissão Julgadora Final composta de 09 (nove) membros que indicarão dentre os curta-metragens finalistas 01 (um) curta-metragem vencedor, em cada nível, da categoria Rede Privada.

9.1.2 O MEC/SECADI nomeará uma Comissão Julgadora Final composta de 09 (nove) membros que indicarão dentre os curta-metragens finalistas 1 (um) curta-metragem vencedor, em cada nível, da categoria Rede Pública.

9.1.3 Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Julgadora Final e os organizadores do Concurso.

9.2 Do Júri Popular:

9.2.1 Os curta-metragens vencedores das etapas regionais serão disponibilizados no sítio <http://zikazero.mec.gov.br> para votação do público em geral.

9.2.2 Os filmes mais votados pelo Júri Popular dentre os filmes finalistas de cada categoria e nível, serão vencedores nacionais.

10. DOS VENCEDORES:

10.1 Os vídeos vencedores da etapa regional serão agraciados nos seus estados de origem em cerimônia específica com:

A. Estudantes: um certificado;

B. Professor do Estudante: um certificado;

C. Instituição de Ensino do Estudante: uma placa de homenagem.

10.2 Os vídeos vencedores da etapa nacional (escolhidos pela Comissão Julgadora Final e Júri Popular) serão agraciados em cerimônia de entrega de certificados a ser realizada em Brasília, seguida de curso de formação sobre o combate ao mosquito Aedes aegypti e o Zika vírus com ênfase nos espaços escolares.

10.3 A divulgação oficial do resultado será feita através do sítio <http://zikazero.mec.gov.br>.

10.4 Os vencedores de cada categoria escolhidos pelo Júri Popular e pela Comissão Julgadora Final deverão comparecer em Brasília-DF, em data e local a serem comunicados, para participar da cerimônia de entrega dos certificados e curso de formação.

10.5 Os custos com passagens e diárias para viagem até Brasília e a confecção de Certificados de Participação são de responsabilidade da (MEC/SECADI).

10.6 A organização de documentos, autorização de viagens e responsabilidade pelos menores durante a estadia em Brasília é de responsabilidade da escola e adultos (professor/a e gestor/a) que acompanharão os estudantes em Brasília.

10.7 Os custos com passagens e diárias para viagem até o local das cerimônias regionais de entrega dos certificados ficarão a cargo de cada unidade educacional premiada.

10.8 Os certificados são individuais e intransferíveis, exclusivos aos responsáveis pela inscrição do filme vencedor: estudantes participantes das equipes, professores/as responsáveis e instituições de ensino vencedoras.

10.9 A participação nas cerimônias de entrega dos certificados e curso de formação, acima descritos, estão condicionadas ao cumprimento das exigências determinadas pelo MEC/SECADI, e os signatários do "Pacto da Educação Brasileira contra o Zika".

10.10 É de responsabilidade de cada vencedor, responder aos contatos da organização do evento dentro dos prazos que ficarem determinados para obter as informações e condições específicas em relação as cerimônias.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 O proponente que tiver justificativa para contestar o resultado deste edital, poderá apresentar, fundamentadamente, recurso à (SECADI) no prazo de 5 dias a contar das fases de encerramento da "Divulgação dos vencedores estaduais e dos finalistas nacionais", e a "Divulgação dos vencedores nacionais", conforme cronograma, item 13, em formulário disponibilizado no sítio <http://zikazero.mec.gov.br>

13. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO
06/04/2016	Publicação do Edital
23/05/2016	Início das Inscrições dos trabalhos
31/05/2016	Encerramento das inscrições dos trabalhos
01/06/2016	Primeira avaliação para seleção dos finalistas
07/06/2016	Divulgação dos vencedores estaduais e dos finalistas nacionais
08/06/2016 a 14/06/2016	Prazo de Recurso
16/06/2016	Resultado dos Recursos
17/06/2016	Início das Cerimônias de premiação em cada estado da federação
17/06/2016	Envio da seleção de finalistas para os jurados e júri popular
26/06/2016	Fechamento do júri popular e entrega dos votos da Comissão Julgadora Final
27/06/2016	Divulgação dos vencedores nacionais
28/06/2016 a 04/07/2016	Prazo de Recurso
06/07/2016	Resultado dos Recursos
19/07/2016	Cerimônia de premiação nacional
20/07/2016 e 21/07/2016	Curso de Formação

PAULO GABRIEL NACIF SOLEDADE

Secretário

30.960,00, Vigência: 02/09/2013 a 07/10/2016. Data de Assinatura: 05/04/2016. Signatários: Concedente : JESUALDO PEREIRA FARIAS, CPF nº 112.745.143-04, Convenente : JAIRO JOSE CAMPOS DA COSTA, CPF nº 941.889.044-53.

(SICONV(PORTAL) - 05/04/2016)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 782427/2013. Convenentes: Concedente : MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001. Convenente : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, CNPJ nº 01.112.580/0001-71. Prorrogar a vigência do convênio n 782427/2013 por mais um período de 365 dias.. Valor Total: R\$ 412.483,91, Valor de Contrapartida: R\$ 4.124,84, Vigência: 20/09/2013 a 25/04/2017. Data de Assinatura: 05/04/2016. Signatários: Concedente : JESUALDO PEREIRA FARIAS, CPF nº 112.745.143-04, Convenente : HAROLDO REIMER, CPF nº 419.153.999-04.

(SICONV(PORTAL) - 05/04/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 782712/2013. Convenentes: Concedente : MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001. Convenente : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, CNPJ nº 02.436.870/0001-33. Prorrogação da vigência por mais seis (06) meses.. Valor Total: R\$ 193.701,70, Valor de Contrapartida: R\$

11.2 O MEC não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos nas linhas de comunicação.

11.3 Durante o processo de análise dos recursos, a SECADI/MEC poderá recomendar adequações nos conteúdos apresentados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Todos os vídeos submetidos à inscrição no Concurso Pesquisar e Conhecer Para Combater o Aedes aegypti, poderá ser utilizado pelo Ministério da Educação e signatários do "Pacto da Educação Brasileira contra o Zika" para fins pedagógicos.

12.2 Ao se inscreverem, os (as) participantes autorizam automaticamente ao MEC editar, publicar e reproduzir total ou parcialmente os conteúdos contidos nos vídeos, sem restrição, sendo ainda permitida a tradução, sincronização, inserção em banco de dados, divulgação em diversas mídias, distribuição, uso direto ou indireto, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa;

12.3 Cada participante declara expressamente possuir todos os direitos contidos nos vídeos entregues, sendo o único e exclusivo responsável por estes conteúdos, garantindo que possui todas as necessárias licenças, autorizações e direitos para utilizar toda e qualquer propriedade intelectual de terceiros, estando os organizadores do Concurso isentos de quaisquer responsabilidades.

12.4 Os ganhadores autorizam sem qualquer ônus o MEC a utilizarem seus vídeos, de forma gratuita e por prazo indeterminado, podendo realizar a distribuição e a exibição do vídeo no Brasil e no exterior para fins institucionais e promocionais, a contar da data de finalização do Concurso.

12.5. A participação no Concurso Pesquisar e Conhecer Para Combater o Aedes aegypti está condicionada à cessão dos direitos autorais e patrimoniais, nos termos da Lei nº 9.610/98 e art. da Lei nº 8.666/93, dos conteúdos apresentados ao MEC/SECADI.

12.6 Os trabalhos inscritos que não atenderem às exigências e/ou formato serão desclassificados.

12.7 Os titulares dos desenhos finalistas e vencedores concedem aos organizadores do Concurso o direito de inserir cartela com logomarca nas cópias destes, tanto para que sejam exibidas em público, enviadas à imprensa, e o que vier a ser negociado para exibição e publicação dos mesmos, sempre no contexto de cunho pedagógico e de informação de saúde.

12.8 Para informações atualizadas a respeito do Concurso consulte o sítio <http://zikazero.mec.gov.br>.

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, torna público que fará consulta pública, conforme segue:

1.Fica aberto, no período de 07 a 15 de abril de 2016, o prazo para que sejam apresentadas sugestões relativas à Proposta de Portaria Normativa que dispõe sobre os procedimentos de alteração no número de vagas de cursos de graduação, ofertados por Instituições de Educação Superior integrantes do Sistema Federal de Ensino, por meio de aditamento de atos autorizativos.

2.A proposta de Portaria Normativa está disponível na íntegra na página da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br/secretaria>